

POLÍTICA AFIRMATIVA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR BRASILEIRA: AS COTAS RACIAIS COMO INTERFERÊNCIA NO ESPAÇO DE PODER UNIVERSITÁRIO NA PERSPECTIVA DE DOCENTES DA MEDICINA

Fernanda **Nogueira** – PUC-RS

Marília Costa **Morosini** – PUC-RS

Resumo

A Política Afirmativa, concretizada nas instituições federais de educação superior brasileiras através das Cotas, e em particular das Cotas Raciais, está em processo de progressiva consolidação desde o ano de 2003 e hoje é resultado de legislação federal que impulsiona sua assunção a toda a rede de instituições. A presente pesquisa, de caráter qualitativo, envolveu professores do curso de Medicina da UFRGS. Como resultados percebe-se a consolidação formal dessa política em nível nacional e institucional, as contradições expressas pelos docentes quanto a conceberem-na interferência no espaço de poder universitário, pois se desenvolve em um curso de graduação altamente elitizado e, por outro lado, sua importância como fator impulsionador de mudanças nesta graduação.

Palavras-chave: Educação Superior. Políticas Afirmativas. Cotas Raciais. Medicina. Universidade Federal.

POLÍTICA AFIRMATIVA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR BRASILEIRA: AS COTAS RACIAIS COMO INTERFERÊNCIA NO ESPAÇO DE PODER UNIVERSITÁRIO NA PERSPECTIVA DE DOCENTES DA MEDICINA

Preliminarmente

A pesquisa objetivou conhecer desdobramentos da política de cotas, e mais detidamente, as cotas raciais, no curso de Medicina da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, na perspectiva de docentes. Caracteriza-se por uma investigação qualitativa e envolveu oito professores, tendo como critério de seleção a docência em disciplinas entre a primeira e quinta etapas desta graduação, pois o

ingresso de estudantes negros pela cota racial começou efetivamente a partir do ano de 2012.

Como método, foram realizadas entrevistas através de questionário semiestruturado, o que totalizou seis horas de interações com os docentes. As análises foram realizadas pela metodologia de Análise Textual Discursiva – ATD que se caracteriza por um processo auto-organizado de construção de compreensão em que novos entendimentos emergem a partir de uma sequência recursiva de três componentes: a desconstrução dos textos (corpus), a unitarização; o estabelecimento de relações entre os elementos unitários, a categorização; o captar o emergente em que a nova compreensão é comunicada e validada (MORAES; GALIAZZI, 2011, p. 12).

O processo de implantação da política afirmativa nas universidades públicas brasileiras ainda está em curso. Caracteriza-se por ações que promovem o ingresso de estudantes provindos da escola pública, negros, indígenas e de baixa renda, e proposto na modalidade de cotas de acesso, com reserva de vagas aos referidos grupos.

Na perspectiva trazida pela Lei 12.711/2012 (BRASIL, 2012), as cotas raciais são subcotas às sociais (que exigem do candidato origem na escola pública e comprovação de renda). Estabelecem a exigência da autodeclaração étnico-racial e visam beneficiar estudantes pretos, pardos e indígenas que cursaram a escola pública no ensino médio. O primeiro período de implantação ocorreu entre 2001 a 2012, momento em que foram assumidas ações de forma autônoma pelas instituições, que se pautaram por ampla diversificação de critérios. Entre os anos de 2013 e 2016, a política está sendo consolidada pela referida lei, sendo plenamente implantada em seus critérios, estabelecidos a toda a rede de instituições federais de educação superior brasileiras.

Este artigo discorre sobre a perspectiva de docentes sobre a política, sua constituição na UFRGS e no curso de Medicina.

A diversificação da população discente nas universidades, impulsionada pelas cotas, traz novos contextos e desafios, que demonstram intensas tensões entre seus atores. Elas questionam práticas institucionais e a própria produção de conhecimento (SANTOS, 2011).

A Política Afirmativa na Educação Superior brasileira: concepções

O fomento pelo Estado às universidades em implantar ações afirmativas, como conceito amplo, e as cotas de ingresso, como uma das possíveis modalidades, partiu de cenários políticos internacionais e nacionais, que pautaram problemáticas sociais e educacionais. Boaventura de Souza Santos afirma que a reconquista da legitimidade da universidade pública, a nível global, passa pela democratização no seu acesso, o qual culmina com medidas de políticas compensatórias direcionadas a minorias étnicas, raciais, sociais e econômicas (2011). A ampliação do acesso a grupos que estiveram desprovidos de frequentá-la desde sua constituição, que é o caso do Brasil, são o ensejo de retomar seu caráter social.

Como premissa, concorda-se que as cotas questionam espaços de poder fortemente constituídos e intervém em um sistema de exclusão racial com dispositivos históricos eficazes, os quais conseguiram manter estudantes negros durante dois séculos fora das instituições de educação superior públicas. Deste processo chegamos na atualidade com o percentual de 96% de estudantes universitários brasileiros brancos, 3% negros e 1% amarelos (CARVALHO, 2006, p. 20).

Um dos elementos constituidores dessa “estrutura sistemática de exclusão dos negros no meio universitário” é a inexistência desde a formação da educação superior nacional de um projeto ou discussão que pautasse a formação das elites nas primeiras faculdades (*idem*, p. 21) e a manutenção desse privilégio. A retenção no ensino fundamental é da marca de 75,3% dos adultos negros que não o concluem, contra 57% dos adultos brancos; no ensino médio, 84% dos jovens entre 18 e 23 anos não o concluem, contra 63% dos jovens brancos (*ibidem*, p. 29). O autor refere que existe nas universidades um racismo acadêmico, construindo barreiras de ingresso através do vestibular, de cursinhos pré-vestibulares privados. Afirma existir “um sistema informal de cotas que reserva 98% dos melhores empregos e posições de mando na sociedade exclusivamente para os brancos”, e o absurdo é ainda proteger essa condição chamando-a de meritocracia. (p. 39).

A trajetória das políticas afirmativas no momento atual teve como cenário inicial o governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso que promoveu as primeiras iniciativas, constituindo tímidos espaços para discussão governamental sobre as desigualdades raciais no país e criaram documentos oficiais que expressaram essa urgência (ZONINSEIN, 2006, p. 65). Esse momento histórico fortificou-se pelo protagonismo dos movimentos sociais negros e a importância da participação de

representações e lideranças na III Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Intolerância conexa, ocorrida em Durban, África do Sul em 2001, sendo fundamental para propor encaminhamentos concretos.

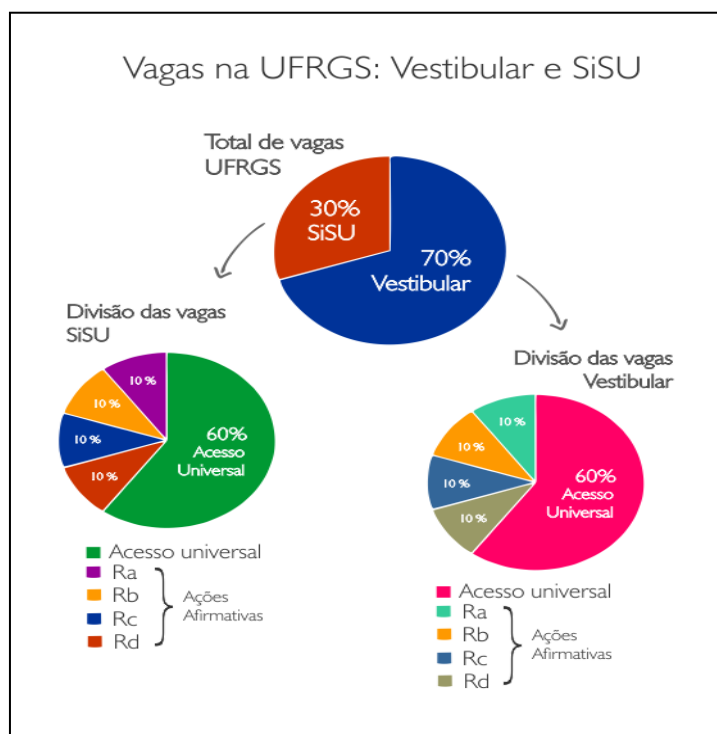
Os debates na última década sobre as ações afirmativas na educação superior brasileira foram amplos e se deram sob diversos prismas: sobre sua legalidade constitucional, sua pertinência em termos de justiça social, a necessidade de políticas específicas ao invés de políticas universalistas. Sua emergência trouxe um arcabouço de questões a elas associadas, as quais as concebem como políticas de redução da pobreza, de combate às desigualdades sociais e raciais.

No entanto, o fato é que elas não resolvem de forma ampla os problemas que o Brasil colecionou ao longo de sua formação, gerados principalmente pela espoliação de suas riquezas e pela ausência de investimento em diversas áreas, sendo uma delas, a educação. Elas têm foco, principalmente, na garantia do direito à igualdade de oportunidades, reconhecendo as desigualdades geradas por distinções sociais, econômicas ou culturais que trouxeram e trazem prejuízos a grupos em específico e, portanto, como refere Piovesan (2006) “ao lado do direito à igualdade, surge, também, como direito fundamental, o direito à diferença. Importa o respeito à diferença e à diversidade, o que lhes assegura um tratamento especial” (p. 39).

As Cotas na UFRGS e o Curso de Medicina: consolidação da Política Afirmativa

No contexto dos desafios atuais, a política de ações afirmativas para ampliação do acesso na UFRGS foi implantada no ano de 2008 em meio a manifestações de estudantes universitários, de escolas públicas e movimentos sociais. Análise do processo de implantação esta em Grisa (2010), que destaca que foram assumidas cotas de acesso, através de reserva de vagas, no percentual de 30%, deste quantitativo, a metade, 15% das vagas totais, foi reservada a ingressantes que se autodeclarem negros, conforme a Decisão 134/2007 (UFRGS, 2007a). Nela também previa a reavaliação do programa no período de quatro anos, o que ocorreu no ano de 2012, mantido o formato inicial quanto a percentual e critérios, através da Decisão 268/2012 (UFRGS, 2012). No entanto, a Lei 12.711/2012 logo foi sancionada e entrou em vigor no ano de 2013. Até 2016 o programa de ações afirmativas da UFRGS será adequado a ela, sendo que em 2015 a distribuição dos percentuais nos processos seletivos de ingresso está disposta da seguinte forma:

Vagas de Ingresso na UFRGS em 2015 – Vestibular e SISU



Fonte: <http://www.ufrgs.br/ufrgs/noticias/ufrgs-define-40-de-reserva-de-vagas-para-ingresso-em-2015>

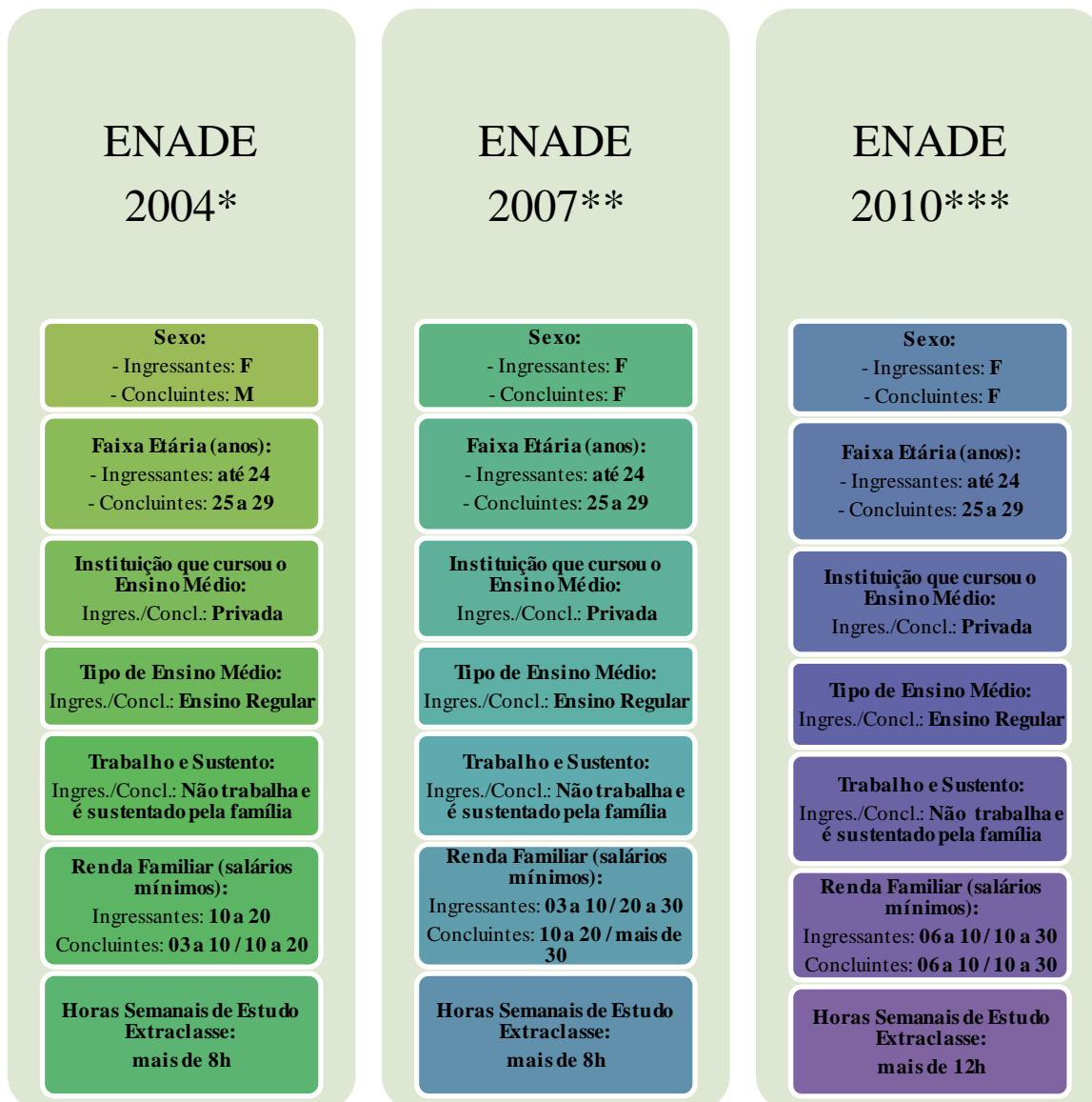
A criação da UFRGS já data de 81 anos, sendo a Faculdade de Medicina uma das primeiras criadas no Estado, em 1898, juntamente com a Escola de Farmácia (1895), a Escola de Engenharia (1896) e a Faculdade de Direito (1900), sendo a terceira criada no Brasil e a primeira fundada a partir de iniciativa da comunidade local, no caso, a classe médica gaúcha, diferente das precedentes, criadas por decreto da corte real (UFRGS, 2007c).

As informações sobre a história do curso, constante no Projeto Pedagógico do Curso - PPC (*idem*), deixam claro que da mesma forma que nacionalmente, os dirigentes políticos gaúchos da época participavam ativamente de seus espaços, como docentes ou alunos. O atendimento das elites foi marca da educação superior durante o transcorrer de sua história, principalmente nas universidades federais. A presença de alunos provindos de grupos socioeconomicamente favorecidos, e por isso excluídos os negros que no início do século XIX recém haviam sido libertos da escravidão e relegados à marginalidade, manteve uma estratificação social no curso. A presença mais recorrente de estudantes negros é resultado das políticas recentes. Da mesma forma a tradição de uma medicina liberal para atuação em consultórios, não afeta em seus

objetivos de formação aos problemas sociais da população, não na lógica sanitária e higienista da população.

A fim de verificar esse panorama na atualidade, foram levantados dados do ENADE – Exame Nacional do Desempenho de Estudantes, em suas últimas três edições: 2004, 2007 e 2010, referentes aos cursos de Medicina em nível nacional e da UFRGS. Eles demonstram que é recorrente o perfil do estudante brasileiro desta graduação: nos três Exames, há predomínio do sexo feminino, com idades até 24 anos para ingressantes e na faixa de 25 a 29 anos para concluintes; a escola que cursaram no ensino médio é, em todos os casos, privada e de ensino regular; quanto ao sustento, não trabalham e são sustentados pelos pais e/ou familiares. Em relação à renda nos anos de 2004 e 2007 a faixa de 03 a 10 salários mínimos é a que boa parte dos estudantes se posiciona, mas em todos os exames grande parte deles declararam altos rendimentos familiares. Quanto às horas de estudo extracurricular semanais, indicam que ocorrem com frequência de mais de oito e no ENADE de 2010, declaram ser mais de doze horas:

Perfil Nacional dos Estudantes de Cursos de Medicina nos Exames Nacionais de Estudantes – ENADE



Fonte: Produzido a partir dos dados do ENADE do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP (2004a, 2007a, 2010a). Disponível em: www.portal.inep.gov.br.

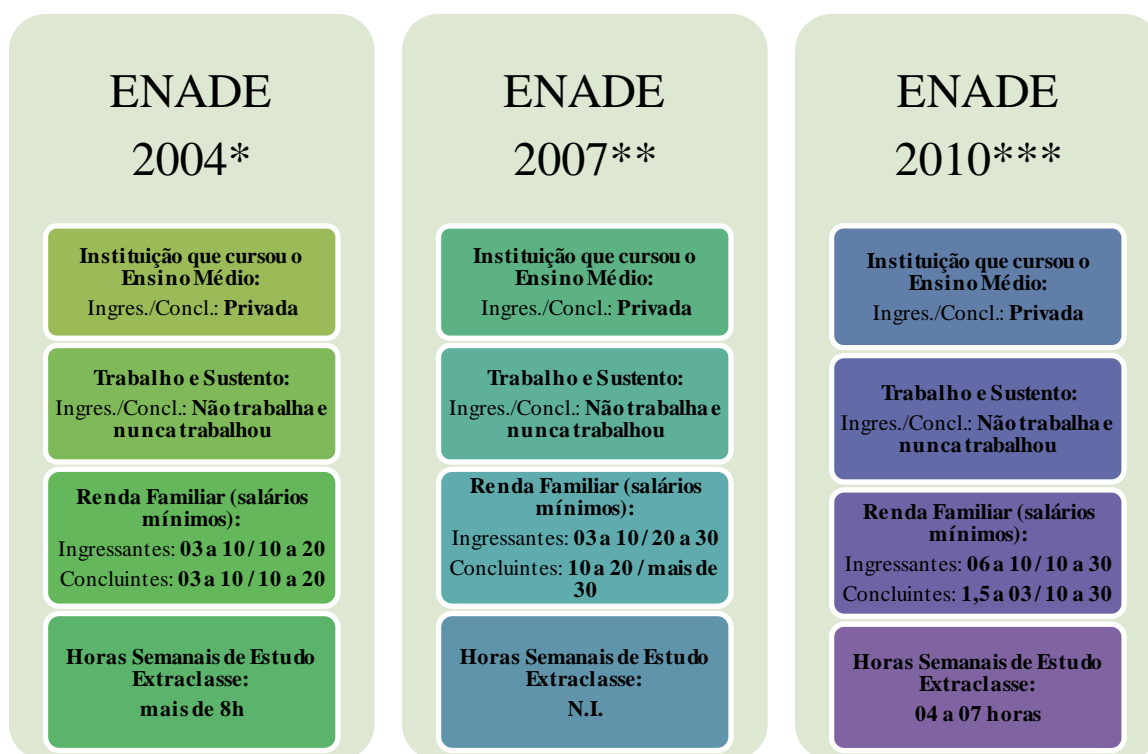
***ENADE 2004** – N. de Cursos Participantes: 120; Região Sul: 20%; Rede Federal: 29,2% dos cursos; N. de Estudantes Participantes no ENADE: 18.527; N. de Estudantes respondentes do Questionário Socioeconômico: 5.546 (30%).

****ENADE 2007** – N. de Cursos Participantes: 153; Região Sul: 19%; Rede Federal: 24,2% dos cursos; N. de Estudantes Participantes no ENADE: 23.796; N. de Estudantes respondentes do Questionário Socioeconômico: 18.413 (77%).

*****ENADE 2010** – N. de Cursos Participantes: 177; Região Sul: 17%; Rede Federal: N.I. dos cursos; N. de Estudantes Participantes no ENADE: 28.938; N. de Estudantes respondentes do Questionário Socioeconômico: N.I.

Percebe-se que os estudantes possuem condição privilegiada para cursar esta graduação, com dedicação integral e ótimo suporte financeiro familiar. No curso de Medicina da UFRGS não é diferente:

Perfil dos Estudantes do Curso de Medicina da UFRGS nos Exames Nacionais de Estudantes – ENADE



Fonte: Produzido a partir dos dados do ENADE do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP (2004b, 2007b, 2010b). Disponível em: www.portal.inep.gov.br.

***ENADE 2004** – N. de Participantes: 222 – 120 Ingressantes e 102 Concluintes

****ENADE 2007** – N. de Participantes: 83 – 50 Ingressantes e 33 Concluintes

*****ENADE 2010** – N. de Participantes: 323 – 200 Ingressantes e 123 Concluintes

Os dados dos estudantes da Medicina da UFRGS são coerentes com os nacionais: a escola que cursaram no ensino médio é, em todos os casos, privada; quanto ao sustento, não trabalham e nunca trabalharam, ou seja, sempre foram sustentados. Em relação à renda em todos os anos a faixa de 03 a 10 salários mínimos é recorrente, mas em grande parte dos Exames são registrados altos rendimentos familiares. Pela primeira vez a faixa de renda de 1,5 a 03 salários mínimos é indicada, no ENADE 2010, com certeza essa questão tem relação ao ingresso de estudantes pelo programa de ações afirmativas no que se refere ao acesso de estudantes de escola pública. Quanto às horas de estudo extraclasse semanais, os estudantes indicam, no

Exame de 2004, que ocorrem com frequência de mais de oito, em 2007 o dado não foi informado e, em 2010, de 04 a 07 horas.

No curso de Medicina da UFRGS o ingresso de estudantes autodeclarados negros entre o período de vigência do Programa de Ações Afirmativas, 2008 a 2014, totaliza 66 alunos, sendo que foram reservadas a este grupo de ingresso 147 vagas. A ocupação no período, que não alcança 50% das vagas oferecidas, se deu pela não aprovação no vestibular, pois quanto ao número de candidatos inscritos registra densidade média (candidatos por vaga) de 9,6, totalizando 1.416 inscritos no concurso. Logo, há procura, mas há dificuldade de aprovação para classificação nas vagas oferecidas para essa cota.

A aprovação no vestibular denota a ocupação das vagas, mas, entre a aprovação e a matrícula, ainda podem existir interferências e ela não se efetivar, o que ocorre comumente. No entanto, nota-se que isso não ocorreu no curso: a totalidade dos alunos aprovados no vestibular na cota matriculou-se e esteve regularmente ativa no semestre 2014/2. Não há registro de evasão do curso. Apesar do ingresso de alunos negros pela cota ser tímida, ela vem ocorrendo e representou 15% das vagas anuais de 2012 a 2014. Esse percentual aumentará já em 2015 para 25% de reserva de vagas.

Esta presença (ou ausência) denota a existência de fatores sociais que criaram e criam barreiras de acesso a um curso superior tão cobiçado e de prestígio social. Algumas delas são expressas pelos professores entrevistados sobre os estudantes negros “presentes” que ingressaram a partir de 2012, como veremos.

Interferências no Espaço de Poder Universitário na perspectiva docente: a dicotomia Cotas Sociais X Cotas Raciais e o Princípio da Reparação nas Cotas Raciais como prejuízo

O debate sobre as cotas evidencia que falar sobre questões raciais, reconhecer que existe racismo e que ele tem desdobramentos para pessoas negras no acesso a bens sociais é uma questão que vai além da discussão no campo teórico ou da comprovação estatística, situa-se também em espectros políticos, ideológicos e de valores de grupos a partir da raça e condição (MUNANGA, 1999). Esses aspectos suscitam posições favoráveis e contrárias à política, como expressam os professores entrevistados, mesmo evidenciando-se, em termos reais, os fatores positivos que a política representa no meio acadêmico.

A partir de diversas falas docentes, as quais são a seguir organizadas por duas categorias: **a dicotomia cotas sociais X cotas raciais** e **o princípio da reparação nas cotas raciais como prejuízo**, percebe-se de forma ampla que as cotas interferem no espaço decisório da Instituição e do Curso e, assim, interferem no espaço do poder universitário, concebido como espaço no qual as carreiras são formadas com certa tradição, com a manutenção do ingresso de determinados grupos sociais a partir do concurso vestibular.

Na avaliação dos programas afirmativos assumidos pelas universidades no período anterior à lei de cotas, constatou-se que houve uma negativa à adoção de cotas com critérios raciais, entendendo-se que o critério social alcançaria a problemática relacionada à raça e cor, já que a maioria das pessoas pobres no Brasil é negra. Questão controvertida por diversos teóricos, que demonstraram que não é somente a pobreza que cria processos discriminatórios, ela é uma sobrediscriminação, mas que expressa uma herança na perspectiva de uma ambiguidade (CARVALHO, 2006; FERRES Jr.; DAFLON *et all*, 2003; MUNANGA, 1999).

Logo, contemplando os pobres por meio das cotas sociais, contemplar-se-iam os negros, pois esses são os destinatários assertivos da política afirmativa. Esse entendimento fica evidente em diversas falas dos professores, que, em alguns casos, demonstram uma mudança em suas concepções:

Prof. 3 – Quando teve a discussão das cotas na universidade, (...) naquele momento, eu defendi que as cotas fossem essencialmente sociais, ou seja, ingresso por renda, mas eu fui convencido sobre a questão dos afrodescententes. Eu entendia que, contemplando a questão da renda, indiretamente, você contemplava a questão da etnia, já que a maior parte da população de baixa renda também é... (negra) e não criaria então uma discussão que algumas pessoas iriam chamar de racismo institucional, evitaria essa discussão, né.

Em algumas colocações, as cotas raciais são entendidas como promotoras de racismo ou discriminação das pessoas brancas. Aqui se demarca uma posição ideológica que reinterpreta o conceito de racismo a partir da posição de um sujeito que foi historicamente beneficiado, em termos pessoais e coletivos, pelas regras de ingresso anteriores às cotas, mantidas pelos critérios do concurso vestibular. As cotas propõem assegurar o direito de acesso à universidade, direito este que sempre esteve adequadamente formulado para atender à população não negra. Os negros foram impedidos de frequentar a escola por longos períodos históricos através de legislações

específicas no período da escravatura e, após, muitas foram as barreiras existentes para a escolarização. Note-se nas falas a seguir o arcabouço de posições e entendimentos ideológicos sobre as questões que as políticas afirmativas suscitam em seus atores:

Prof. 2 - a Lei (Lei 12.711/2012) obriga as universidades a praticarem discriminação racial. O Brasil é hoje um país em que a discriminação racial não é apenas permitida por lei, ela é obrigatória por lei. Nós estamos num país onde existe discriminação racial.

(...)

É muito simples... discriminação racial.. é muito simples, suponha que um concurso tem 100 vagas eu sou o centésimo colocado, tá? Todas as vagas universais já foram preenchidas, todas as de escola pública já foram preenchidas e só não foram preenchidas as cotas chamadas raciais, se eu for uma pessoa que não se autodeclarou preto, pardo, indígena eu entro? Eu estou em centésimo lugar e o concurso tem cem vagas?

(...) alguém que está atrás de mim vai entrar, então eu não vou entrar por causa da minha cor, as pessoas vão olhar para minha cor e vão dizer, o senhor não tem a cor certa, então caia fora e dê lugar para uma pessoa que tem a cor certa que ela vai entrar no seu lugar, ela está atrás do senhor, fez o mesmo colégio que o senhor mas ela tem mais direito, o senhor é um cidadão de segunda classe, porque a sua cor não é a cor certa, o senhor é um cidadão discriminado por lei, caia fora, compreende? Isso é ceder o lugar, lembra do caso da Rosa Parks, já ouviu falar? Ela tinha que ceder o lugar para um branco no ônibus e ela se recusou a ceder. Essa mulher, eu considero ela uma pessoa que devia ser ídolo de todos nós, não é? Mas, no entanto, o Brasil está fazendo a mesma coisa, disse não, levante-se do seu lugar que o senhor conquistou e vá ceder para outro.

Há um posicionamento do entrevistado de que a vaga no concurso é um direito adquirido através do desempenho. No entanto, “a conquista da vaga” só ocorreria se houvesse investidura e posse no cargo, o que não é o caso. Houve a classificação pelo desempenho e, pelas regras atuais, o candidato autodeclarado foi classificado no percentual de reserva previsto. A fala denota uma postura de apropriação do bem público: a vaga. As cotas maculam os privilégios históricos da classe média e alta, assim, o embate de ideias se situa no campo ideológico. Além disso, um dos princípios das cotas é reconhecer a condição específica de um grupo social vulnerável e propor ações particulares.

As ações afirmativas no Brasil trouxeram, em seu bojo, o entendimento de ser uma discriminação positiva. Em outro segmento, o entrevistado posicionou-se a favor das cotas sociais e contra as raciais:

Prof. 2 - Então, a partir daí (da implantação das cotas) não houve nenhum.. no momento que foi votado e sendo colocado na prática... ninguém reclamou muito,

algumas pessoas entraram na justiça, mas se entrou na justiça, quero crer, pessoas de escolas privadas contestando as cotas sociais, que essas não são inconstitucionais. Podemos discutir se elas são válidas ou não, mas as cotas sociais, dar vaga para a escola pública, podemos considerar elas várias coisas, mas não podemos considerar elas inconstitucionais. Por que não podemos considerar inconstitucionais? A gente vai para a escola pública ou privada por opção, todas as pessoas que têm condições para uma escola privada podem ir para uma escola pública, não vão porque preferem não ir, certo? Então, a cota social, da escola pública, ela pode ser criticada, mas não é inconstitucional, não é ilegal, se a universidade pública disser só aceitei alunos de escola pública, não é inconstitucional.

No segmento a seguir, o professor concebe as cotas como interferência política no ambiente universitário, o que restringe a universalidade da instituição:

Prof. 6 – Foi uma coisa muito política, foi uma coisa muito política e... realmente, assim, eu, particularmente, eu penso que a universidade ela deve se manter, digamos assim, à margem da política governamental, ela pode participar da política mas não da política governamental, quando começa a entrar o governo na faculdade, isso é uma tragédia, isso é uma tragédia. Por quê? Porque daí as coisas começam a ser dirigidas por um grupo, por uma ideia, perde a universalidade, essa coisa do universo, de discutir, de ter todas as correntes, etc., etc... (...) Agora não, agora a gente tem uma infiltração de um pensamento oblíquo (...) é um grupo que não é capaz de compreender a importância de uma universidade livre e criativa, eles não conseguem conceber isso que há uma coisa anti-independente, independente deles, e a universidade é isso, universidade é espaço para criar, para pensar, não é espaço para você fazer educação tipo cubana, isso não é educação, no momento que você afunila, que você põe um brete, deixou de ser educação, universidade é aberta, todo mundo tem que ter o direito de questionar...

P: E as cotas agora até 2016 que vão ser 50% das vagas?

Prof. 6 - Vai piorar... quer dizer, piorar... isso sempre tem um resultado positivo, mas digamos assim, vai aumentar o desperdício, nós vamos perder espaço...

Concebe-se aqui que as instituições públicas, por sua natureza, estão sob a influência das políticas educacionais que emanam da esfera governamental que as mantêm, no caso da Universidade Federal, o poder federal. Dessa forma, as ações têm intencionalidades e, no caso das cotas, propõem combater desigualdades. Aqui a ideia de interferência governamental fica clara e vai mais além, no sentido de manutenção da elitização da universidade, posicionamento que surge quando o entrevistado é questionado sobre o princípio de **reparação histórica** por meio das cotas:

Prof. 6 - Eu acho isso uma grande besteira. Acho uma grande besteira, pelo seguinte, a universidade, a universidade ela é um ambiente elitista, e elitista no bom sentido,

universidades são para os melhores cérebros, é meio duro as pessoas ouvirem isso, mas a universidade é para os melhores cérebros, especialmente nos países como os nossos que não têm recursos, nós não podemos desperdiçar os melhores cérebros, ehh.. digamos assim, o que aconteceu, o que fez com que o candidato não tivesse conseguido se desenvolver ao longo de sua vida é um problema de justiça social, você pode discutir isso, mas para a universidade isso é um peso, é um peso, nós estamos ocupando as poucas vagas que a gente tem com pessoas menos preparadas. Então, a universidade não é um local para justiça social, justiça social tem que ser outras políticas, outras políticas...

Com o objetivo de pautar junto aos entrevistados sua concepção quanto a um dos princípios das cotas nas universidades, qual seja, o princípio da reparação histórica, a partir da qual as ações afirmativas são medidas que vêm reconhecer momentos de nossa história que prejudicaram concretamente determinados grupos sociais em seu desenvolvimento social. No caso da população negra, o processo de escravização e a ausência de investimento para acesso a bens sociais no período pós-abolição e, em especial, o acesso à educação, o que em uma sociedade que supervaloriza o conhecimento científico e a formação acadêmica, deixa legados no presente e futuro de gerações. Como já foi referido, barreiras discriminatórias a partir da cor e raça existem ainda na atualidade e não são fruto somente do processo de escravidão, elas se mantiveram ao longo do século XX e se mantém no início do XXI (CARVALHO, 2006).

Algumas posições são abertamente contrárias, pontuando que as gerações atuais não devem “pagar dívidas” do passado:

Prof. 8 – As cotas não vão funcionar em termos de convivência, porque é uma coisa imposta, porque é isso que eu estava te falando. Assim, eu tenho alunos que eles são muito pobres e fizeram vestibular cinco anos para entrar, tem gente com filho, casada, que tem quase 30 anos no primeiro, no segundo ano, então o quê... porque esse aluno não pode então ser cotista?

(...) Então assim chega lá e se depara com uma pessoa que... é porque eu me lembro da faculdade, né... ela entrou pela janela, havia discriminação... As próprias transferências, o que eu observo, desde ser aluna, as próprias transferências de universidades do interior sem vestibular, quem está já (na UFRGS) e malhou para fazer o vestibular e passou aqui ou lá (em universidades públicas), seja lá onde for, fica de má vontade, é o cara que entrou pela janela, então assim... eu tenho receio por eles, tu entende, a minha visão é bem pessimista no convívio e é como eu te falei, eu acho que infelizmente esse pessoal de agora está pagando um preço do erro histórico que não vai se corrigir assim, vai ter que se corrigir... isso é com anos, décadas, de investimento lá atrás...

Algumas posições dos entrevistados se referem a necessidade de outras políticas que promovam espaços de superação dos prejuízos históricos, sendo que esse posicionamento rechaça as cotas, mas evidencia dinâmicas institucionais que geram segregações:

Prof. 7 – De novo, eu vejo uma visão muito distorcida (...) os erros da história a gente não corrige no papel, a gente corrige ao longo da história, fazendo outras ações duradouras que mudam o comportamento das pessoas. De novo, não é assim que se corrige erro histórico, não é assim que corrige a escravidão no Brasil, não é assim que se corrigem as injustiças que os portugueses fizeram com os indígenas. Eu vejo de uma forma geral, tanto a Alemanha com os judeus, é muito claro como o Japão, Estados Unidos, Alemanha, Itália também que tiveram erros históricos estão corrigindo, eles estão corrigindo através de ações de educação para a paz, que realmente muda as pessoas (...), acho que é assim que se faz, e não é um documento, uma lei que muda, não muda! Piora! As coisas pioram, eu vejo, eu tenho na minha disciplina e de novo, com muita pena, alunos de origem africana que são sempre segregados. Só para dar uma ideia, primeiro, eles não conseguem acompanhar a aula, então eles ficam no cantinho nas aulas grandes (teóricas) e quando esse grupinho faz perguntas, geralmente são perguntas muito simples que já tinham passado (já tinham sido feitas por alunos ou explicadas pelo professor), o pessoal começa com zum zum e o grupo fica segregado. Eu sempre vejo isso, eu vejo e fico com uma pena.

O professor acima relata diversas situações de preconceito e discriminação no curso e, ao ser questionado sobre sua intervenção, diz que as situações são complexas, sendo que evita o embate para não gerar mais desconfortos.

A necessidade de políticas específicas transversais, a fim de desenvolver áreas como saúde, trabalho, acesso à justiça, redução da pobreza, dentre outras, são essenciais, por isso hoje a proposição de diversas medidas com recorte racial nas quais a SEPPIR - Secretaria de Políticas e Promoção da Igualdade Racial é indutora. As cotas raciais, entretanto, têm uma direcionalidade específica à questão de acesso à educação pública, não buscam resolver todos os problemas sociais, mas se percebe que quando o debate sobre a política ganhou os espaços acadêmicos, as análises tomaram grande espectro de discussão:

Prof. 2 – Não, não tem que ter cota racial, em primeiro lugar o Brasil deveria ter um bom ensino público (...) e, no entanto, hoje nossas escolas públicas são de baixo nível. Quer dizer, o Brasil vai pelo contrário, ao invés de melhorar o ensino das escolas públicas e investir fortemente nisso, não, ele investe em cotas, é mais fácil.

Prof. 4 - Ah, pois é... apesar de fazer sentido em termos ideológicos, não sei se é a melhor estratégia para reparação histórica, tu entende assim? Porque se tu for pensar em

reparação histórica, a gente deveria começar a beneficiar essas famílias desde o intra útero lá, entendeu? Tendo um bom pré-natal, uma boa gestação, um bom cuidado pós-natal, uma puericultura, fazendo a criança ter uma boa creche, sabe? E a gente sabe que a população negra assim, a grande maioria ainda é desprivilegiada em termos socioeconômicos assim, num aspecto muito mais amplo assim, né. Então, se for pensar em reparação histórica, acho que devia vir muito mais de baixo, muito mais cedo na vida, quero dizer assim.

Prof. 5 - É complexo, né? É difícil a gente se posicionar assim... eu acho que a gente vê desigualdade, assim, social, né... e, eu acho que tem uma sequela histórica, assim, em relação ao que teve escravidão e a gente vê que o acesso não é igual, porque a representação de aluno negro aqui na faculdade versus quando tu vai para um serviço, para um local em que a pessoa não precisa, né... é menos remunerada e a representação dos negros é maior, eu acho que isso é claro, e tem essa sequela histórica que eu acho louvável tentar buscar, tá... se a cota é o melhor método, eu acho que é isso que se questiona assim, se é dar essa cota... que, que eu acho que a reparação histórica deveria ser, deveria ser lá na base, na formação, eles terem igual acesso é desde a educação básica, ter iguais condições e aí poder chegar sem precisar da cota, essa seria a reparação mais digna, eu acho, a ser buscada. Então eu acho que tem uma sequela histórica, tem um conceito, tem um trabalho a ser feito, só que eu acho que a cota acaba sendo uma... remediando uma coisa que está errada, eu acho que mais nesse sentido.

Prof. 8 – Eu não sei se os prejuízos históricos, bom, aconteceu está acontecido, fazer o quê! A questão, acho, é não fazer mais prejuízos históricos. Então será que essa estratégia do cotista resolve ou a gente teria que ir para a base da história, lá, investir mesmo? Porque não é... falam que investem na educação, mas não investem, nem no professor, né? o salário do professor é uma miséria, o salário do professor universitário com mestrado e doutorado é um absurdo, e aí assim... é aviltante, (...) Então imagina uma situação de escola pública na periferia, já tive contato através de consultoria escolar e tal, as professoras lidam com situações muito adversas e com a pobreza, com o álcool, com drogas, com déficit de atenção e as coisas não são tratadas e então me parece assim que o problema não é aqui na frente, da cota, o problema é lá atrás, então se o prejuízo é histórico vai levar um tempo para corrigir, vai ter que corrigir lá na base, as criaturas não comem, caem desmaiadas na sala de aula, não tem assistência (...) eu acho que é uma coisa muito mais complexa, não só da escola, como da pobreza, falta de investimento (...)

Outra colocação bastante recorrente é de que as cotas seriam dispensáveis se melhorasse a qualidade da escola pública. Por outro lado, essa melhoria não resolveria no todo o problema, pois diversas pesquisas demonstram que as barreiras existentes ao acesso à população negra são de natureza discriminatória a partir da cor e raça e não somente a partir da questão socioeconômica.

Houve também colocações que expressaram o entendimento de que as cotas são importante instrumento para inclusão e, ao contrário da ideia de dívida ou prejuízos das gerações atuais na perda de direitos, expressa a ideia de reconhecimento histórico:

Prof. 3 – Eu acho que nós temos... uma geração tem que reparar, existem pactos de gerações, eu entendo quando as pessoas dizem, eu não tive nada a ver com isso lá em 1500, sim, mas tem pessoas que desde 1500 até hoje continuam escravos, então eu acho que a gente tem esse resgate histórico, tem que reparar o que aconteceu anteriormente...

Conclusões ao processo recém iniciado

A efetivação das políticas afirmativas nas instituições ainda está em processo e os achados dessa investigação evidenciam sua progressiva consolidação, ainda que incipiente.

Fica evidente pelos posicionamentos contrários e adversos dos docentes às cotas, que somente ações de ingresso, que positivam a presença de estudantes negros no curso de Medicina, não permeiam práticas e representações que têm relação ao espaço de grupo social, cultural e ideológico, altamente elitizado. Importante a promoção de ações institucionais que pautem práticas discriminatórias, além de espaços de formação para conscientização das pessoas não negras, no sentido de abrirem mão de privilégios históricos que as beneficiam e beneficiaram historicamente.

Percebe-se, ainda, a importância da promoção de políticas específicas, pois as universalistas não dão conta de dispositivos de discriminação muitas vezes silenciosos e subjetivos. Para alguns docentes entrevistados denotam interferência governamental, política e ideológica no espaço de poder universitário. Algumas concepções expressas sobre a natureza da universidade é de que ela é um fim e não um meio para o desenvolvimento humano e profissional. Assim, o aluno deve estar plenamente formado para ocupar este espaço, o que é posto em xeque pelas cotas, que reconhecem a educação superior como um meio importante na trajetória de construção de oportunidades futuras e mobilidade social e não de confirmação de oportunidades já promovidas desde a educação básica, forma essa que se configurou historicamente.

Por fim, o debate sobre a pertinência das cotas sociais ou raciais ou mesmo do princípio da reparação histórica, evidenciam o espaço de contradição em que ela é implantada, expressa muitas vezes pela criação de dispositivos de manutenção das diferenças entre os grupos de estudantes, no interior do curso. Percebe-se a ocorrência de práticas discriminatórias que têm destinatários definidos: alunos negros e indígenas. Essas sistemáticas vêm sendo desveladas e terão muitos desdobramentos no interior das instituições.

Referências

BRASIL. **Lei 12.711/2012**. Ingresso nas Instituições Federais de Educação Superior pelas Cotas. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12711.htm>. Acesso em 09 nov. 2014.

BRASIL. MEC/INEP. ENADE 2004. SINAES. **Relatório Síntese Medicina**. 2004a. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br>. Acesso em 02 nov. 2014.

_____. ENADE 2004. SINAES. **Relatório do Curso de Medicina da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS**. 2004b. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br>. Acesso em 02 nov.

_____. ENADE 2007. SINAES. **Relatório Síntese Medicina**. 2007a. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br>. Acesso em 02 nov. 2014.

_____. ENADE 2007. SINAES. **Relatório do Curso de Medicina da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS**. 2007b. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br>. Acesso em 02 nov. 2014.

_____. ENADE 2010. SINAES. **Relatório Síntese Medicina**. 2010a. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br>. Acesso em 02 nov. 2014.

_____. ENADE 2010. SINAES. **Relatório do Curso de Medicina da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS**. 2010b. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br>. Acesso em 02 nov. 2014.

CARVALHO, José Jorge de. **Inclusão Étnica e Racial no Brasil: a questão das Cotas no Ensino Superior**. 2. ed. São Paulo: Attar Editorial, 2006.

FERRES, Jr. João; DAFLON, Verônica Toste *et all*. **O impacto da Lei 12.711 sobre as Universidades Federais (2013)**. Levantamento das Políticas de Ação Afirmativa. GEMAA-Grupo de Estudos Multidisciplinares da Ação Afirmativa do IESP-Inst. de Estudos Sociais e Políticos da UERJ-Univ. Estado do Rio de Janeiro. Set. 2013.

GRISA, Gregório Durlo. **As ações afirmativas na UFRGS: uma análise do processo de implantação**. Dissertação de Mestrado. UFRGS. Programa de Pós-Graduação em Educação, 2010. Disponível em: www.lume.ufrgs.br. Acesso em 07 nov. 2012.

MORAES, Roque; GALIAZZI, Maria do Carmo. **Análise Textual Discursiva**. 2 ed. rev.- Ijuí: Ed. Unijuí, 2011.

MUNANGA, Kabengele. **Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra**. Petrópolis: Vozes, 1999.

PIOVESAN, Flávia. Ações Afirmativas e Direitos Humanos. **Revista USP**. São Paulo, n.69, p. 36-43, março/maio 2006.

SANTOS, Boaventura de Souza. **A Universidade no Século XXI: para uma reforma democrática e emancipatória da Universidade**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

UFRGS. **Decisão 134/2007**. Conselho Universitário. Institui o Programa de Ações Afirmativas. 2007a. Disponível em: < <http://www.ufrgs.br/consun/leis/Dec134-07.htm>>. Acesso em 09 jul. 2013.

_____. **Decisão 268/2012**. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/consun/leis/Dec268-12_Acoes_Afirmativas.pdf>. Acesso em 10 nov. 2014.

_____. **Projeto Pedagógico do Curso de Medicina - PPC 2007**. Faculdade de Medicina – FAMED. 2007c. Documento Interno.

ZONINSEIN, Jonas. Minorias étnicas e a economia política do desenvolvimento: um novo papel para universidades públicas como gerenciadoras da ação afirmativa no Brasil? *In* FERES JR., João; ZONINSEIN, Jonas (orgs.). **Ação Afirmativa e universidade: experiências nacionais comparadas**. Editora UNB, 2006. p. 63-78.